



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.095 / 2010**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Isildinha Pappu**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 24/10/2010;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Isildinha Pappu**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de Agosto de 1999 a 31 de Julho de 2009, que será gozada de 1º de Abril de 2011 a 30 de Setembro de 2011.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 29 de Março de 2011.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal